



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTRARIA CONJUNTA N° 01, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA),** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014 e o **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (Unilab)**, Tomaz Aroldo da Mota Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

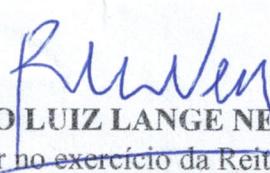
CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23067.012292/2014-68,

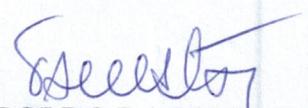
**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar Mário Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1553884; Adriana de Melo Barros, servidora técnica-administrativa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, SIAPE 1853121; e Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, servidor técnico-administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, SIAPE 1937398, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23067.012292/2014-68, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 08/GR/UFCA, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

  
**TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS**  
Reitor/Unilab